

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.09.48A-01 - DATA 17/05/2024
Responsável: Arthur De Oliveira Alves
Categoria: Material

Jaguaruana-CE, em 17 de maio de 2024.

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

### 1- OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

### 2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **compra comum**.

### 3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente aquisição visa atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. A presente contratação se faz necessário para manutenção e pequenos reparos: que são frequentemente necessários para manutenção e pequenas reformas em instalações existentes, tais reparos são essenciais em prédios municipais, escolas, hospitais, e outras infraestruturas públicas, bem como pequenos consertos em tubulações de esgotos.

3.3. Bem como visa ao atendimento às necessidades operacionais sendo necessários para atender às necessidades operacionais rotineiras de diferentes setores da Prefeitura Municipal de Jaguaruana.



#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

4.1. A contratação pretendida está prevista nos Plano de Contratações Anual (PCA) indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração conforme IDs PCA no PNCP nº:

PCA - 07615750000117-0-000004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PCA - 12040122000190-0-000001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE

PCA - 07615750000117-0-000003/2024 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

PCA - 07615750000117-0-000001/2024 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PCA - 15504994000150-0-000001/2024 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1. Sustentabilidade:** Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, conforme o caso).

**5.2 - Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

**5.3 - Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4. Forma de Fornecimento:** fornecimentos contínuos, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**5.5. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licitação,** conforme previsto na legislação vigente.

**5.6. Análise e avaliação das propostas apresentadas,** levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos fornecedores.

**5.7. Formalização do contrato de fornecimento,** incluindo cláusulas que garantam o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a fiscalização por parte da administração pública.

#### **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

#### **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

7.1. As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.



7.2 as divisões das quantidades por secretaria podem ser identificadas nas DFDs:

**24.03.06.7f2-04 – Secretaria de Educação**

**24.03.15.868-09 - Secretaria de Saúde**

**24.03.06.f81-05 – Secretaria de Infraestrutura**

**24.03.06.5fc-03 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

**24.03.20.82d-01 – Secretaria de Assistência Social**

**24.03.20.5de-04 – Secretaria de Assistência Social – CRAS**

**24.03.20.8A4-05 – Secretaria de Assistência Social - CREAS**

7.2. Por todo exposto a estimativa das quantidades totais ficam de acordo com o descrito na planilha a seguir:

**LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
●	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	UNIDADE	342	2,90	991,80
	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	UNIDADE	292	4,20	1.226,40
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	UNIDADE	306	5,79	1.771,74
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	UNIDADE	243	6,93	1.683,99
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	UNIDADE	223	7,39	1.647,97
6	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/5 1/5	UNIDADE	121	14,00	1.694,00
7	JOELHO PVC ESGOTO 100MM .	UNIDADE	270	38,63	10.430,10
8	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	223	79,00	17.617,00
9	JOELHO PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	350	11,30	3.955,00
10	JOELHO PVC ESGOTO 50MM	UNIDADE	350	14,90	5.215,00
11	JOELHO PVC ESGOTO 75MM	UNIDADE	258	22,90	5.908,20
12	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	325	2,51	815,75
13	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	252	3,00	756,00
14	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	257	9,93	2.552,01
15	TÊ ESGOTO 100MM	UNIDADE	228	43,12	9.831,36
16	TE SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	387	2,80	1.083,60
17	TE SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	110	8,90	979,00
18	TE SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	106	20,90	2.215,40
●	TE SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	103	20,99	2.161,97
	TE SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	57	40,50	2.308,50
21	TUBO ROSCA 1 EM PVC	UNIDADE	78	26,90	2.098,20
22	TUBO ROSCA 1.1/2 PVC .	UNIDADE	88	40,84	3.593,92
23	TUBO ROSCA 1. 1/4 PVC	UNIDADE	78	51,06	3.982,68
24	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC	UNIDADE	325	28,90	9.392,50
25	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC	UNIDADE	92	52,00	4.784,00
26	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC	UNIDADE	118	61,49	7.255,82
27	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	UNIDADE	76	166,50	12.654,00
28	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 40MM 6M	UNIDADE	181	85,90	15.547,90
29	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 50MM 6M	UNIDADE	181	110,68	20.033,08
30	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 75MM 6M	UNIDADE	138	129,51	17.872,38
31	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 100MM 6M	UNIDADE	304	139,24	42.328,96
32	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 150MM 6M	UNIDADE	176	309,97	54.554,72
33	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 200MM 6M	UNIDADE	96	471,77	45.289,92
34	TUBO EM PVC P/ ESGOTO 300MM 6M	UNIDADE	74	999,99	73.999,26
35	SIFÃO SANF UNIVERSAL	UNIDADE	171	21,49	3.674,79
36	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000L	UNIDADE	42	499,00	20.958,00
37	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	UNIDADE	38	350,00	13.300,00



38	BOIA 3/4 BOIA 3/4 PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	60	56,16	3.369,60
39	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	UNIDADE	253	21,90	5.540,70
40	ENGATE PVC FLEXÍVEL 60CM X 1/2	UNIDADE	215	31,90	6.858,50
41	TANQUE DE MÁRMORE DUPLO 100X51CM	UNIDADE	15	259,90	3.898,50
42	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL 02 POLEGADAS	METRO	100	112,30	11.230,00
43	MANGUEIRA SUCCÃO AZUL 03 POLEGADAS	METRO	140	128,00	17.920,00
44	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X50	UNIDADE	220	29,52	6.494,40
45	REDUÇÃO PVC ESGOTO 50X40	UNIDADE	220	17,60	3.872,00
46	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75	UNIDADE	140	31,50	4.410,00
47	REDUÇÃO PVC ESGOTO 150X100	UNIDADE	170	71,97	12.234,90
48	REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50	UNIDADE	220	21,99	4.837,80
49	ADESIVO COLA INSTANTÂNEO 75G	UNIDADE	185	44,29	8.193,65
50	MANGUEIRA CRISTAL EM PVC P/ NÍVEL 5/16X1,5MM ROLO C/ 50MT	METRO	39	199,99	7.799,61
51	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL FLEXÍVEL 3/4 ROLO C/ 50MT	PEÇA	24	302,06	7.249,44
52	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL FLEXÍVEL 5/8 ROLO C/ 50MT	PEÇA	35	407,86	14.275,10
53	COLA SILICONE TRANSPARENTE 280G	UNIDADE	125	43,40	5.425,00
54	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100 LR 100	UNIDADE	65	19,90	1.293,50
55	PIA DE MÁRMORE 1 CUBA COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, MATERIAL: MÁRMORE, PROFUNDIDADE CUBAS: 14, QUANTIDADE CUBAS: 1, TIPO: SINTÉTICO	UNIDADE	7	309,90	2.169,30
<b>TOTAL LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO:</b>			<b>553.236,92</b>		

**LOTE 02 - MATERIAL CONEXÃO GALVANIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	LUVA UNIAO GALVANIZADO FERRO 1P	UNIDADE	31	67,82	2.102,42
2	LUVA UNIAO GALVANIZADO FERRO 2P	UNIDADE	44	40,00	1.760,00
3	LUVA UNIAO GALVANIZADO FERRO 1. 1/2P	UNIDADE	43	70,29	3.022,47
4	LUVA UNIAO GALVANIZADO FERRO 1. 1/4P	UNIDADE	44	88,46	3.892,24
5	LUVA GALVANIZADA FERRO 1P	UNIDADE	15	36,50	547,50
6	NIPLE GALVANIZADO 3/4	UNIDADE	60	29,94	1.796,40
7	NIPLE GALVANIZADO 1	UNIDADE	53	21,50	1.139,50
8	NIPLE GALVANIZADO 1. 1/2	UNIDADE	70	26,00	1.820,00
9	NIPLE GALVANIZADO 2	UNIDADE	68	26,00	1.768,00
10	NIPLE GALVANIZADO 1/2 1/2	UNIDADE	10	7,75	77,50
11	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P. GALVANIZADA 1.1/2P.	UNIDADE	26	71,90	1.869,40
12	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P. GALVANIZADA 1.1/4P.	UNIDADE	26	36,50	949,00
13	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 1P. GALVANIZADA 1P.	UNIDADE	56	36,50	2.044,00
14	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2P. GALVANIZADA 2P.	UNIDADE	26	36,50	949,00
<b>TOTAL LOTE 02 - MATERIAL CONEXÃO GALVANIZADA:</b>			<b>23.737,43</b>		

**LOTE 03 - FERRAGEM**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
------	-------------------	-----------------	--------	---------	-------------





14	CABO PP FLEXÍVEL 4X2,5MM C 100M	ROLO	22	1.586,78	34.909,16
15	CABO PP FLEXÍVEL 3X6MM C 100M	ROLO	14	1.633,31	22.866,34
16	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNIDADE	198	17,57	3.478,86
17	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNIDADE	178	20,29	3.611,62
18	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNIDADE	198	23,90	4.732,20
19	INTERRUPTOR CONJUGADO 11	UNIDADE	193	20,29	3.915,97
20	CAIXA PADRÃO ENERGIA MONOFÁSICA	UNIDADE	75	70,21	5.265,75
21	CAIXA PADRÃO ENERGIA TRIFÁSICA	UNIDADE	94	199,79	18.780,26
22	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W NF	UNIDADE	389	32,28	12.556,92
23	BASE P/ RELÉ ALUMÍNIO	UNIDADE	294	19,11	5.618,34
24	CONECTOR PERFURANTE CDP 90	UNIDADE	258	29,15	7.520,70
25	CONECTOR DERIV. CUNHA TIPO III	UNIDADE	538	10,10	5.433,80
26	SOQUETE LOUÇA E-27	UNIDADE	423	6,00	2.538,00
27	SOQUETE LOUÇA E-40	UNIDADE	250	15,64	3.910,00
28	SOQUETE PLAFON	UNIDADE	343	8,49	2.912,07
29	FITA ISOLANTE 20M	UNIDADE	258	10,00	2.580,00
30	FITA AUTO FUSÃO 20M	UNIDADE	243	36,47	8.862,21
31	LÂMPADA TUBULAR LED 20W 120CM	UNIDADE	236	25,90	6.112,40
32	LÂMPADA TUBULAR LED 10W 60CM	UNIDADE	146	17,20	2.511,20
33	LÂMPADA LED BULBO 7W	UNIDADE	312	8,78	2.739,36
34	LÂMPADA LED BULBO 9W	UNIDADE	375	9,00	3.375,00
35	LÂMPADA LED BULBO 12W	UNIDADE	445	11,50	5.117,50
36	LÂMPADA LED BULBO 15W	UNIDADE	475	18,50	8.787,50
37	LÂMPADA LED BULBO 20W	UNIDADE	393	26,90	10.571,70
38	LÂMPADA LED BULBO 50W	UNIDADE	230	59,90	13.777,00
39	LÂMPADA LED BULBO 30W	UNIDADE	220	30,00	6.600,00
40	LÂMPADA TUBULAR SÓDIO 70W E-27	UNIDADE	223	31,99	7.133,77
41	LÂMPADA TUBULAR SÓDIO 250W E-40	UNIDADE	173	65,00	11.245,00
42	LÂMPADA TUBULAR SÓDIO 400W E-40	UNIDADE	202	85,89	17.349,78
43	LÂMPADA TUBULAR METÁLICA 400W E-40	UNIDADE	123	90,43	11.122,89
44	REATOR EXTERNO SÓDIO 70W	UNIDADE	173	74,92	12.961,16
45	REATOR EXTERNO SÓDIO 250W	UNIDADE	133	110,00	14.630,00
46	REATOR EXTERNO SÓDIO 400W	UNIDADE	125	139,99	17.498,75
47	REATOR EXTERNO METÁLICO 400W	UNIDADE	93	134,69	12.526,17
48	GLOBO POLIETILENO 15X30CM	UNIDADE	55	78,90	4.339,50
49	REFLETOR LED SMD 50W	UNIDADE	130	67,80	8.814,00
50	REFLETOR LED SMD 100W	UNIDADE	130	111,96	14.554,80
51	REFLETOR LED SMD 150W	UNIDADE	125	190,94	23.867,50
52	REFLETOR LED SMD 300W	UNIDADE	64	287,76	18.416,64
53	REFLETOR LED SMD 200W	UNIDADE	77	239,00	18.403,00
54	CAIXA PVC 4X2	UNIDADE	210	3,06	642,60
55	CAIXA PVC 4X4	UNIDADE	145	7,80	1.131,00
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR DE PVC P/ 08/12 DISJUNTORES	UNIDADE	25	59,46	1.486,50
57	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 ROLOS 50M	ROLO	57	185,31	10.562,67
58	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 ROLO 50M	ROLO	56	89,90	5.034,40
59	TOMADA DUPLA 2PT 10A	UNIDADE	315	17,80	5.607,00
60	CANALETA ADESIVA 20X10MM COM 02MT	UNIDADE	390	13,50	5.265,00
61	LÂMPADA LED BULBO 3W BULBO 3W	UNIDADE	50	5,50	275,00
62	LÂMPADA LED BULBO 24W BULBO 24W	UNIDADE	50	38,90	1.945,00
63	LÂMPADA LED BULBO 25W BULBO 25W	UNIDADE	33	42,74	1.410,42
64	CAIXA TOMADA 55X20 55X20	UNIDADE	100	19,95	1.995,00
<b>TOTAL LOTE 05 - ELÉTRICO:</b>			<b>716.552,47</b>		





22	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO 18L AMARELO 18L	BALDE	13	239,00	3.107,00
23	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE 16L BRANCO NEVE 16L	BALDE	78	169,00	13.182,00
24	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE 18L BRANCO NEVE 18L	BALDE	7	210,00	1.470,00
25	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERMELHA 18L VERMELHA 18L	BALDE	13	217,00	2.821,00
26	TINTA ACRÍLICA EXTERNA LARANJA 16L LARANJA 16L	BALDE	43	169,98	7.309,14
27	TINTA ACRÍLICA EXTERNA LARANJA 18L LARANJA 18L	BALDE	10	200,00	2.000,00
28	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE 16L VERDE 16L	BALDE	48	169,00	8.112,00
29	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE 18L VERDE 18L	BALDE	10	200,00	2.000,00
30	TINTA ACRÍLICA EXTERNA MARFIM 16L MARFIM 16L	BALDE	62	169,98	10.538,76
31	TINTA ACRÍLICA EXTERNA CINZA 16L CINZA 16L	BALDE	35	169,00	5.915,00
32	TINTA ACRÍLICA EXTERNA CINZA 18L CINZA 18L	BALDE	13	200,00	2.600,00
33	TINTA ACRÍLICA VERMELHA PARA PISOS EM GERAL 18L 18L	BALDE	5	307,99	1.539,95
34	TINTA LATEX INTERNO BRANCO NEVE 16L BRANCO NEVE 16L	BALDE	25	169,00	4.225,00
35	TINTA LATEX INTERNO BRANCO NEVE 18L 18L	BALDE	8	200,89	1.607,12
36	TINTA LATEX INTERNO AMARELO CANÁRIO 18L AMARELO CANÁRIO 18L	BALDE	63	201,90	12.719,70
37	TINTA LATEX INTERNO LARANJA 16L LARANJA 16L	BALDE	15	177,15	2.657,25
38	TINTA LATEX INTERNO LARANJA 18L LARANJA 18L	BALDE	10	201,90	2.019,00
39	TINTA LATEX INTERNO VERDE 18L VERDE 18L	BALDE	65	201,90	13.123,50
40	TINTA LATEX INTERNO MARFIM 16L MARFIM 16L	BALDE	57	173,86	9.910,02
41	TINTA LATEX INTERNO BRANCO GELO 16L BRANCO GELO 16L	BALDE	30	201,90	6.057,00
42	TINTA LATEX INTERNO BRANCO GELO 18L BRANCO GELO 18L	BALDE	50	281,00	14.050,00
43	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO 16L BRANCO GELO 16L	BALDE	5	169,98	849,90
44	TINTA EXTERNA PARA PISOS ALTA RESISTÊNCIA AMARELO DEMARCAÇÃO 15L .	GALÃO	25	307,99	7.699,75
45	TINTA EXTERNA PARA PISOS ALTA RESISTÊNCIA AMARELO DEMARCAÇÃO 16L .	GALÃO	5	329,90	1.649,50
46	IMPERMEABILIZANTE 3,6L	GALÃO	55	149,80	8.239,00
47	MASSA CORRIDA 3,6L 3,6L	GALÃO	60	69,99	4.199,40
48	MASSA CORRIDA 18LT PVA 18LT PVA	GALÃO	13	137,00	1.781,00
49	MASSA CORRIDA 900ML 900ML	UNIDADE	13	44,00	572,00
50	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE 18 LTS BRANCO NEVE 18 LTS	UNIDADE	12	193,97	2.327,64
51	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERMELHO C/18L VERMELHO C/18L	UNIDADE	13	200,00	2.600,00
<b>TOTAL LOTE 07 - TINTA:</b>			<b>310.704,81</b>		

**LOTE 08 - FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
------	-------------------	-----------------	--------	---------	-------------



1	ENXADA ANTI-FAISCADA C/ CABO	UNIDADE	105	46,55	4.887,75
2	PÁ DE BICO USO GERAL	UNIDADE	110	54,22	5.964,20
3	PÁ QUADRADA USO GERAL	UNIDADE	112	46,46	5.203,52
4	PICARETA C/ CABO	UNIDADE	59	138,30	8.159,70
5	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	70	84,55	5.918,50
6	CABO P/ CHIBANCA	UNIDADE	73	33,97	2.479,81
7	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO 110CM	UNIDADE	49	94,29	4.620,21
8	MACHADO C/ CABO	UNIDADE	65	135,00	8.775,00
9	PENEIRA P/ AREIA REDONDA	UNIDADE	80	61,90	4.952,00
<b>TOTAL LOTE 08 - FERRAMENTAS:</b>			<b>50.960,69</b>		

**LOTE 09 - MADEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	MADEIRA LINHA	METRO	755	62,65	47.300,75
2	MADEIRA CAIBRO	METRO	840	15,21	12.776,40
3	MADEIRA RIPA	METRO	2770	10,00	27.700,00
4	TÁBUA MASSARANDUBA 03X25CM	UNIDADE	50	165,30	8.265,00
5	COMPENSADO 12MM	FOLHA	58	307,00	17.806,00
6	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,60 COMPLETA	UNIDADE	66	319,30	21.073,80
7	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,70 COMPLETA	UNIDADE	57	339,90	19.374,30
8	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80 COMPLETA	UNIDADE	68	400,00	27.200,00
9	PORTA VENEZIANA ALUMÍNIO 2,10 X 0,80	UNIDADE	53	170,00	9.010,00
10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO 1,00 X 1,00	UNIDADE	40	130,00	5.200,00
11	VIGA 12X47	METRO	100	150,00	15.000,00
12	BARROTE DE MADEIRA 8X5X15	METRO	130	147,98	19.237,40
<b>TOTAL LOTE 09 - MADEIRA:</b>			<b>229.943,65</b>		

**LOTE 10 - FERRAGEM E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	FORRO EM PVC	METRO	510	57,86	29.508,60
2	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5P	UNIDADE	105	17,97	1.886,85
3	FECHADURA EXTERNA COMUM	UNIDADE	158	58,00	9.164,00
4	FECHADURA INTERNA COMUM	UNIDADE	158	43,20	6.825,60
5	FECHADURA DE SOBREPOR 2 VOLTAS	UNIDADE	173	75,00	12.975,00
6	ARREMATE EM PVC	VARA	123	39,99	4.918,77
7	FERROLHO GRANDE	UNIDADE	48	16,60	796,80
8	FERROLHO PEQUENO	UNIDADE	48	9,98	479,04
9	LUVA DE RASPA	UNIDADE	116	24,87	2.884,92
10	PINCEL TRINCHA 1/2	UNIDADE	98	4,90	480,20
11	PINCEL TRINCHA 1	UNIDADE	88	5,05	444,40
12	PINCEL TRINCHA 1. 1/2	UNIDADE	103	7,30	751,90
13	PINCEL TRINCHA 2	UNIDADE	103	9,47	975,41
14	PINCEL TRINCHA 100MM X 4	UNIDADE	60	11,23	673,80
15	CADEADO 25MM	UNIDADE	68	31,42	2.136,56
16	CADEADO 30MM	UNIDADE	96	35,10	3.369,60
17	CADEADO 40MM	UNIDADE	108	43,50	4.698,00
18	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,50X8	UNIDADE	35	40,40	1.414,00
19	DISCO DE CORTE P/ FERRO 07MM	UNIDADE	150	16,20	2.430,00
20	VASSOURÃO TIPO GARI DE MADEIRA 60CM C/	UNIDADE	85	55,56	4.722,60



	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>CABO DE 1M 60CM C/ CABO DE 1M</b>				
21	<b>BUCHA DE NYLON N 06 PACOTE C/ 100</b>	UNIDADE	61	30,73	1.874,53
22	<b>BUCHA NYLON N 08 PACOTE C/ 100</b>	UNIDADE	61	38,66	2.358,26
23	<b>LIXA D'ÁGUA G 150</b>	FOLHA	146	4,20	613,20
24	<b>FITA CREPE 24MMX50M</b>	ROLO	25	20,00	500,00
25	<b>CARRO DE MÃO CAÇAMBA QUADRADA EXTRAFORTE DE 65L</b>	UNIDADE	40	455,00	18.200,00
26	<b>ANCINHO METÁLICO CURVO 14 DENTES, C/ CABO</b>	UNIDADE	55	67,85	3.731,75
27	<b>ABRAÇADEIRA NYLON 7,6X400MM C/ 100 UNDS 7,6X400MM C/ 100 UNDS</b>	PACOTE	171	44,79	7.659,09
28	<b>VASSOURA DE GRAMA REG. 22 DENTES C/ CABO</b>	UNIDADE	25	46,70	1.167,50
29	<b>DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14X24CM</b>	UNIDADE	25	33,00	825,00
30	<b>ABRAÇADEIRA NYLON 3,7X250MM C/ 100 UNDS</b>	UNIDADE	81	35,29	2.858,49
31	<b>PARAFUSO P/ MADEIRA ZI 3,5X30MM C/ 100 3,5X30MM C/ 100</b>	UNIDADE	151	0,84	126,84
32	<b>PARAFUSO P/ MADEIRA ZI 4,2X65MM C/ 100 4,2X65MM C/ 100</b>	UNIDADE	151	1,00	151,00
	<b>ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1.1/4</b>	UNIDADE	210	5,37	1.127,70
	<b>ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO U 3/4</b>	UNIDADE	210	4,00	840,00
35	<b>CORRENTE P/ SOLDA ZINC 05MM C/ 3,6MT</b>	UNIDADE	31	60,00	1.860,00
36	<b>PARAFUSO P/ MADEIRA CAB. CHATA 5,0X25MM</b>	UNIDADE	170	0,95	161,50
37	<b>ELETRODO PARA SOLDAGEM E6013 2,50MM</b>	UNIDADE	100	35,00	3.500,00
38	<b>CORDA DE SISAL GROSSA 25MM - ROLO COM 50MT</b>	ROLO	23	456,00	10.488,00
39	<b>CORDA DE NYLON 10MM ROLO COM 100MT</b>	UNIDADE	36	278,15	10.013,40
40	<b>TRINCO FERROLHO TRAVA FIO REDONDO LEVE COM PARAFUSOS</b>	UNIDADE	40	54,90	2.196,00
41	<b>ABRAÇADEIRA 142X1,10X3,70 142X1,10X3,70</b>	UNIDADE	100	40,00	4.000,00
42	<b>LUVA RASPA DE COURO MATERIAL: RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO: SEM FORRO, TAMANHO: ÚNICO, TAMANHO CANO: LONGO</b>	UNIDADE	10	24,54	245,40
43	<b>FORRA COMUM 2,10 X 0,80CM 2,10 X 0,80CM</b>	UNIDADE	13	184,20	2.394,60
<b>TOTAL LOTE 10 - FERRAGEM E ACESSÓRIOS:</b>			<b>168.428,31</b>		

**LOTE 11 - PISO E ALVENARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	<b>CERÂMICA 46 X 46</b>	METRO	350	54,73	19.155,50
2	<b>CERÂMICA 45 X 45</b>	METRO	700	45,31	31.717,00
3	<b>CIMENTO COLA 20KG</b>	UNIDADE	560	28,55	15.988,00
4	<b>TELHA COLONIAL CERÂMICA</b>	MILHEIRO	34	845,00	28.730,00
5	<b>TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS</b>	MILHEIRO	98	868,00	85.064,00
6	<b>BRITA 0 - 5/8 - 16MM</b>	METRO CÚBICO	240	239,90	57.576,00
7	<b>PÓ DE PEDRA - CALCÁRIO SC 20KG</b>	SACO	415	29,00	12.035,00
8	<b>ARGAMASSA ACII INTERNO E EXTERNO EMBALAGEM 20KG</b>	PACOTE	500	47,99	23.995,00
9	<b>CERÂMICA 41 X 41 41 X 41</b>	METRO	100	56,89	5.689,00
10	<b>CIMENTO CP5 ENSACADO 40KG</b>	UNIDADE	220	55,00	12.100,00
11	<b>CIMENTO CII ENSACADO 50KG</b>	UNIDADE	4255	45,89	195.261,95
<b>TOTAL LOTE 11 - PISO E ALVENARIA:</b>			<b>487.311,45</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>3.001.027,98</b>		



Total estimado R\$ 3.001.027,98 (três milhões, um mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos.)

## 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

8.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

8.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

## 9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 - A aquisição dos materiais, nas quantidades especificadas, por meio de registro de preços destina-se a melhorias e pequenos reparos em prédios públicos da Secretarias do Município de Jaguaruana - CE

## 10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso o agrupamentos dos itens **em lotes**, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

10.2, um grande exemplo é a cerâmica, caso um fornecedor ganhe o item Cerâmica e outro fornecedor ganhe o item argamassa, se um ou outro demorar entregar, o serviço não poderá ser realizado, ou seja ambos itens devem ser entregues na mesma data e mesmo dia, para acelera a execução do objetivo.

10.3. Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

10.4. Os quantitativos serão solicitados durante todo o exercício, conforme quantidades necessárias.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.



A

## **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

12.1. O processo de contratação seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, para garantir a qualidade e adequação do produto às exigências legais. Todo o processo será alinhado com os princípios de transparência, eficiência e economicidade, visando atender às demandas judiciais de forma eficaz e dentro dos padrões legais estabelecidos.

12.2. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município, a ser informado no contrato, emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

## **13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

13.1. A contratação tem como objetivo a manutenção e conservação de prédios públicos, bem como conserto e reparos em alvenarias, piso, instalações hidro sanitárias e elétricas, a importância da manutenção em prédios públicos é de extrema importância para melhor acomodar os funcionários públicos e receber melhor a população que frequentam os prédios públicos (hospital, escolas, secretarias, prédio CRAS, prédio CREAS).

## **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

## **15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

## **16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se à manutenção de prédios públicos no Município de Jaguaruana.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

17.1. Por todo exposto declaramos a viabilidade da contratação, haja vista se faz necessário a manutenção e conservação, bem como pequenos reparos em prédios públicos e vias das Secretarias Municipais de Jaguaruana – CE.

Eng. Arthur de Oliveira Alves  
CREA-CE 34678  
RNP 0619103

**Arthur De Oliveira Alves**  
**Engenheiro Civil**

